



PORTARIA 084 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **ROGERIO CESAR DA SILVA**, matrícula 6392, Guarda Municipal I, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2806 de 02.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.468,39** (três mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1.450,20	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	 R\$ 362,55	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	 R\$ 495,48	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida	 R\$ 1.160,16	(Lei 1353/22)
Total	 R\$ 3.468,39	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Itatiaia, 10 de agosto de 2023.

ALESSANDRA Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES ARANTES MARQUES:02680216784 Dados: 2023.08.10 16:04:11-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724